TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de materiais para manutenção semafórica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471 e 1519, classe 621.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição/contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas da Diretoria de Trânsito, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do setor. A ausência do objeto, poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM (SE HOUVER)	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Chave Fenda Isolada Ponta Magnetizada 1000v. ¼ x 4 crv isol. 144/12	9068	UN	6	R$ 33,00	R$ 198,00
2	Chave Fenda Isolada Ponta Magnetizada 1000v 1/8 x 3 crv isol. 288/12	9068	UN	6	R$ 34,00	R$ 204,00
3	Chave Fenda Isolada Ponta Magnetizada 1000v 1/8 x 4 crv isol. 288/12	9068	UN	6	R$ 36,00	R$ 216,00
4	Chave Fenda Isolada Ponta Magnetizada 1000v 3/16 x 3 crv isol. 144/12	9068	UN	6	R$ 37,00	R$ 222,00
5	Chave Fenda Isolada Ponta Magnetizada 1000v 3/16 X 4 crv isol. 144/12	9068	UN	6	R$ 38,00	R$ 228,00
6	Chave Fenda Isolada Ponta Magnetizada 1000v 3/16 x 6 crv isol. 144/12	9068	UN	6	R$ 39,00	R$ 234,00
7	Chave Fenda Isolada Ponta Magnetizada 1000v ¼ x 4 crv isol. 144/12	9068	UN	6	R$ 33,00	R$ 198,00
8	Chave Fenda Isolada Ponta Magnetizada 1000v 1/8 x 3 crv isol. 288/12	9068	UN	6	R$ 35,00	R$ 210,00
9	Chave Fenda Isolada Ponta Magnetizada 1000v 1/8 x 4 crv isol. 288/12	9068	UN	6	R$ 38,00	R$ 228,00
10	Chave Fenda Isolada Ponta Magnetizada	9068	UN	6	R$	R$

	1000v 3/16 x 3 crv isol. 144/12				40,00	240,00
11	Chave Fenda Isolada Ponta Magnetizada 1000v 3/16 x 4 crv isol. 144/12	9068	UN	6	R$ 45,00	R$ 270,00
12	Chave Fenda Isolada Ponta Magnetizada 1000v 3/16 x 6 crv isol. 144/12	9068	UN	6	R$ 48,00	R$ 288,00
13	Chave Allen Hexa Isolada 4 mm	43771	UN	6	R$ 45,00	R$ 270,00
14	Chave Allen Hexa Isolada 5 mm	43771	UN	6	R$ 46,00	R$ 276,00
15	Chave Allen Hexa Isolada 6 mm	43771	UN	6	R$ 47,00	R$ 282,00
16	Chave Allen Hexa Isolada 7 mm	43771	UN	6	R$ 48,00	R$ 288,00
17	Chave Allen Hexa Isolada 8 mm	43771	UN	6	R$ 49,00	R$ 294,00
18	Chave Combinada Isolado 1000v 6 mm	43763	UN	6	R$ 49,00	R$ 294,00
19	Chave Combinada Isolado 1000v 7 mm	43763	UN	6	R$ 50,00	R$ 300,00
20	Chave Combinada Isolado 1000v 8 mm	43763	UN	6	R$ 51,00	R$ 306,00
21	Chave Combinada Isolado 1000v 9 mm	43763	UN	6	R$ 52,00	R$ 312,00
22	Chave Combinada Isolado 1000v 10 mm	43763	UN	6	R$ 53,00	R$ 318,00
23	Chave Combinada Isolado 1000v 11 mm	43763	UN	6	R$ 54,00	R$ 324,00
24	Chave Combinada Isolado 1000v 12 mm	43763	UN	6	R$ 55,00	R$ 330,00
25	Chave Combinada Isolado 1000v 13 mm	43763	UN	6	R$ 56,00	R$ 336,00
26	Chave Combinada Isolado 1000v 14 mm	43763	UN	6	R$ 57,00	R$ 342,00
27	Chave Combinada Isolado 1000v 15 mm	43763	UN	6	R$ 59,00	R$ 354,00
28	Jogo de Alicate Universal , corte, bico isolado 1000v	43764	Jg	6	R$ 160,00	R$ 960,00

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 15 dias úteis, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Lamartine Delamare 265 – Almoxarifado SEMOB

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO GLOBAL**. A adoção do critério de julgamento pelo menor preço global justifica-se em razão dos materiais serem destinados ao atendimento de uma mesma finalidade. A contratação por um único fornecedor contribui para a padronização dos produtos, assegurando maior compatibilidade entre os materiais fornecidos, além de facilitar o controle de qualidade, o recebimento e a gestão contratual desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 1024 – 15.451.0015.2160 3.390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Outras fontes de recurso

gov.br Documento assinado digitalmente
KEWIN IRBEN DIAS DE OLIVEIRA
Data: 27/08/2026 15:01:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kewin Irben Dias de Oliveira
Secretaria de Mobilidade Urbana